



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 02 | 2 0 1 7 | CENTRO DISTRITAL DO PORTO | Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento F, L, U, F, F, Y, T, R, A, I, L, S, S, A

Localização do estabelecimento A, v, e, n, i, d, a, d, a, B, o, a, v, i, s, t, a, , n.º, 3, 1, 7, 9,

Localidade L, o, r, d, e, l, o, d, o, O, u, r, o, e, M, a, s, s, a, r, e, l, o, s,

Código postal 4, 1, 0, 0 - 1, 3, 7 | P, o, r, t, o,

Distrito Porto Concelho Porto Freguesia Lordelo do Ouro e Massarelos

Telemóvel / Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo F, L, U, F, F, Y, T, R, A, I, L, S, S, A

Morada A, v, e, n, i, d, a, d, a, B, o, a, v, i, s, t, a, , n.º, 3, 1, 7, 9,

Localidade L, o, r, d, e, l, o, d, o, O, u, r, o, e, M, a, s, s, a, r, e, l, o, s,

Código postal 4, 1, 0, 0 - 1, 3, 7 | P, o, r, t, o,

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 10 (dez) utentes.

(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 1 7 | 0 1 | 1 6  
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO  
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**  
**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**